

## PORTARIA CNMP-PRESI N° 246, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

## Versão Compilada

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1°, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4009.0009381/2020-05, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar a Procuradora do Trabalho Luísa Nunes de Castro Anabuki para atuar como membro auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 7 de janeiro de 2021, com prejuízo total de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 1º Requisitar a Procuradora do Trabalho Luísa Nunes de Castro Anabuki para atuar como membro auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 7 de janeiro de 2021, com prejuízo parcial de suas atribuições no órgão de origem. (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 198, de 8 de outubro de 2021)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS